Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/EhDQLiJdaBlJVmooSeUSBV761nkDoAhS | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Requerem ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis de informações referentes ao crédito adicional especial de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), aberto com base no Projeto de Lei nº 018/2025.	**DESPACHO**:

REQUERIMENTO N.º 135/2025

À Presidência:

A Vereadora e o Vereador infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Com fundamento nas seguintes normas legais:

- Constituição Federal de 1988, arts. 31 e 70 – que tratam da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da administração pública;
- Lei nº 4.320/1964, arts. 43 a 47 – que regulam a abertura, execução e controle dos créditos adicionais;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente art. 48 – que trata da transparência da gestão fiscal;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); e
- Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, art. 36, X, que estabelece a competência da Câmara para fiscalizar os atos do Executivo,

Requeremos ao Senhor Prefeito o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações referentes ao crédito adicional especial de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), aberto com base no Projeto de Lei nº 018/2025, conforme cópia do encaminhamento anexa, com destinação à aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para atendimento da emenda parlamentar:

1. Execução orçamentária e financeira
   a) Informar se o valor já foi empenhado, liquidado e/ou pago, parcial ou integralmente;

   Encaminhar:
   b) Cópia dos empenhos e liquidações;
   c) Cópias das notas fiscais e contratos firmados;
   d) Saldo atual da dotação orçamentária.
2. Execução da emenda impositiva
   a) Indicar qual foi a solicitação específica do ex-vereador autor da emenda;
   b) Detalhar como está sendo cumprida a execução da emenda impositiva (finalidade dos equipamentos adquiridos);
   c) Apresentar o plano de aquisição aprovado para o exercício de 2025.

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/EhDQLiJdaBlJVmooSeUSBV761nkDoAhS | Assinado digitalmente por Assinadoc®

3. Transparência e publicidade

Informar:

a) Se a abertura do crédito e a execução estão disponíveis no Portal da Transparência;

b) Se o objeto da compra consta no site oficial ou no Diário Oficial do Município;

c) Se há publicação do relatório de execução da emenda impositiva.

O presente requerimento visa cumprir a função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurada pela Constituição e leis federais, no tocante ao acompanhamento da execução orçamentária, especialmente quando envolve recursos oriundos de emendas parlamentares, cujo objetivo é atender demandas específicas da população. O valor em questão, embora modesto, impacta diretamente o atendimento da saúde pública local e requer prestação de contas transparente.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira

Cintia Fernandes de Oliveira
Vereadora

RICARDO FROJONI

Ricardo Frojoni
Vereador

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/EhDQLiJdaBlJVmooSeUSBV761nkDoAhS | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Plei-018-2025 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 134-2025
PROJETO Nº. 018-2025
MENSAGEM Nº. 018-2025

Jardinópolis, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária nº. 5090, de 05 de novembro de 2024", que especifica:

DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito especial na ordem de **R$ 24.500,00=(vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, na Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal da Saúde, na Atividade 2.056 – Ações em DST/AIDS, na Categoria Econômica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para alteração da emenda impositiva do nobre ex vereador Sr. Caio Jardim, aprovada no exercício de 2024 para execução no exercício de 2025. Assim, este recurso será retirado da dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica para a dotação orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, onde serão adquiridos móveis e equipamentos hospitalares.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2025.04.22 12:40:20 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal